ATA DA DUCENTÉSIMA SEPTUAGÉSIMA QUINTA (CCLXXV) REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA E CORPO DE CONSELHEIROS DO CRMV/RN PARA DISCUTIR E APROVAR ASSUNTOS DE INTERESSE DO CRMV/RN RELACIONADOS EM PAUTA.

Aos trinta dias do mês de maio de dois mil e dezenove, às 13:00 horas, reuniram-se na sede do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Rio Grande do Norte-CRMV|-RN, à Rua Segundo Wanderley, 668, Barro Vermelho, Natal/RN**,** o Presidente, Diretores e Conselheiros do CRMV-RN, para realização da ducentésima septuagésima quinta reunião plenária ordinária, presidida pelo Doutor **WIRTON PEIXOTO COSTA-CRMV/RN 0309/VP**, Presidente. Presentes: Doutor **JOSÉ ARIMATEIA DA SILVA-CRMV-RN 0003/VP**, Vice-Presidente. Doutor **FILIPE CARLOS BEZERRA GUEDES-CRMV/RN 0577/VP,** Secretário Geral e Doutor **JOSIMAR TORRES GOMES-CRMV/RN 0133/ZP**, Tesoureiro. Presentes ainda os **CONSELHEIROS EFETIVOS:** os Doutores. **VICENTE TOSCANO DE ARAUJO NETO-CRMV-RN 0537 VP, MARCO CESAR BATISTA DE MORAIS-CRMV-RN 0333 VP, FAVIANO RICELLI DA COSTA E MOREIRA-CRMV-RN 0340 VP, RAIMUNDO ALVES BARRETO JUNIOR-CRMV-RN 0307 VP e OTTO ANDERSON DE BRITO CRIZANTO-CRMV 0042/ZP.** Ainda presente a **CONSELHEIRA SUPLENTE:** a doutora **SHIRLEY BARBOSA NASCIMENTO – CRMV-RN 0317/VP** em substituição a doutora **SILVIA LIVIA BARRETO SIMONETTI-CRMV 0048/ZP**. Obedecendo a Res.591/1992 CFMV, Art. 6 em seu § 1º. Presente o Gerente Administrativo **Igor Pinto de Andrade**. Verificado o quórum foi aberta a sessão de forma protocolar. Após declarar aberta a reunião, o Presidente agradeceu à presença de todos. **PAUTA**: **I**. Leitura e aprovação da ata da 274ª Sessão Plenária Ordinária do CRMV-RN. **II**. Discussão e deliberação de processos administrativos de inscrições de pessoa física primárias (provisórias e definitivas), secundárias, conversões de provisória para definitiva, reativações e/ou transferências e registros de pessoa jurídica. **III**. Processos a serem relatados. **IV.** Processos para distribuição aos relatores, pedido de suspensão/cancelamento pessoa física/jurídica e auto de infração/auto de multa pessoa jurídica. **V.** Relatório da comissão de Educação quanto a empresa ETEF (ESCOLA TÉCNICA DE ENFERMAGEM FLORENCE LTDA). **VI**. Relatório de prestação de conta do ano de 2018. **VII**. Apreciação do plenário quanto ao processo n° 414/2019. **VIII**. Solicitação de apoio financeiro quanto ao processo protocolado sob n° 973/2019. **IX.** Outras Ocorrências. **I. LEITURA E APROVAÇÃO DA ATA DA 274ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRMV-RN**: Após lida pelo Dr. FILIPE CARLOS BEZERRA GUEDES-CRMV-RN 0577, Secretário-Geral, aprovada por maioria de oito votos, ocorreram duas abstenções. **II. DISCUSSÃO E DELIBERAÇÃO DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DE INSCRIÇÕES DE PESSOA FÍSICA PRIMÁRIAS (PROVISÓRIAS E DEFINITIVAS), SECUNDÁRIA, CONVERSÕES DE PROVISÓRIA PARA DEFINITIVA, REATIVAÇÕES E/OU TRANSFERÊNCIAS**

E REGISTROS DE PESSOA JURÍDICA: O Senhor Presidente deu conhecimento das novas inscrições de médicos veterinários, zootecnistas e empresas deferidas "*ad referendum*" do Plenário, em conformidade à alínea "t" do artigo 11 da Resolução CFMV n.º 591/1992, haja vista a solicitação de urgência por parte dos interessados; CRMV-RN 1291/VP-Proc. nº 059/19 – Rebeca Castelo Branco Brasileiro (Transferência); CRMV-RN 1393/VP-Proc. nº 0492/19 – Amanda Resende Duarte Lima (Transferência); CRMV-RN 1394/VP-Proc. nº 0504/19 – Layse Lorrane Ivo de Andrade (Primária/Definitiva); CRMV-RN 1395/VP-Proc. nº 0494/19 – Thuany Bezerra Moreira (Transferência);CRMV-RN 1396/VP-Proc. nº 0537/19 – Natalia Ingrid Souto da Silva (Primária/Provisória); CRMV-RN 1397/VP-Proc. nº 0553/19 – Yasmim Cristine Costa de Medeiros (Primária/Provisória); CRMV-RN 1398/VP-Proc. nº 0569/19 – Taine Oliveira Santos (Primária/Provisória); CRMV-RN 2494/PJ -Proc. nº 0508/19 – Inacio Pereira De Medeiros (Registro); CRMV-RN 2521/PJ -Proc. nº 0371/19 – Escola Tecnica De Enfermagem Florence Ltda (Registro); CRMV-RN 2522/PJ -Proc. nº 0113/19 – Vet Care Saude Pet Ltda (Registro); CRMV-RN 2523/PJ -Proc. nº 0461/19 – Sociedade Educacional Carvalho Gomes Ltda (Registro); CRMV-RN 2524/PJ -Proc. nº 0337/18 – Municipio De Jose Da Penha (Registro); CRMV-RN 2525/PJ -Proc. nº 0435/19 – Casa Do Criador Agreste Ltda (Registro); CRMV-RN 2526/PJ -Proc. nº 0450/19 – Comercial Jr Material De Construção Ltda (Registro); CRMV-RN 2527/PJ -Proc. nº 0432/19 – Clinica Veterinaria E Petshop Cidade Jardim Ltda-Me (Registro); CRMV-RN 2528/PJ -Proc. nº 0533/19 – Isis Simone Fortaleza Gomes (Registro); CRMV-RN 2529/PJ -Proc. nº 0438/19 – L Mustafa Haas (Registro); CRMV-RN 2530/PJ -Proc. nº 0531/19 – Ewerton Correia Tinoco Junior (Registro); CRMV-RN 2531/PJ -Proc. nº 0532/19 – Joyce N. Da Silva (Registro); Em discussão. Em votação. Decisão: O Plenário deliberou, por unanimidade, por referendar o parecer do Presidente pelo **DEFERIMENTO**, cujo teor, na íntegra, faz parte dos Processos Administrativos. **III. PROCESSOS A SEREM RELATADOS**: CRMV-RN 2342/PJ-Proc. n°0775/18 – HOTEL VILA NEGRA FANTASIA LTDA – ME: O Conselheiro Efetivo Dr. Marco César Batista de Morais votou pelo cancelamento do auto de infração, seguido pela unanimidade dos presentes; CRMV-RN 1783/PJ-Proc. n°0346/18 – A S DE A GURGEL: O Conselheiro Efetivo Dr. Marco César Batista de Morais solicita nova fiscalização, seguido pela unanimidade dos presentes; CRMV-RN 1289/SJ-Proc. n°0389/18 – WILLIAM ARANTE: O Conselheiro Efetivo Dr. Marco César Batista de Morais votou pelo cancelamento do auto de infração, seguido pela unanimidade dos presentes; CRMV-RN 1323/SJ-Proc. n°0661/18 – LINDALVA DOS REIS FEITOSA: O Conselheiro Efetivo Dr. Marco César Batista de Morais votou pelo cancelamento do auto de infração, seguido pela unanimidade dos presentes; CRMV-RN 0887/VP-Proc. n°0154/19 – DALTON LÍVIO NUNES DE CARVALHO: O Conselheiro Efetivo Dr. Raimundo Alves Barreto Junior votou pela suspensão, seguido pela unanimidade dos presentes; CRMV-RN 1223/SJ-Proc. n°0581/17 – T. PINHEIRO DE MEDEIROS ME: O Conselheiro Efetivo Dr. Raimundo Alves Barreto Junior votou pelo cancelamento do auto de infração, seguido pela unanimidade dos presentes; CRMV-RN 1216/SJ-Proc. n°0547/17 – ANA ESTER PEREIRA DA COSTA: O Conselheiro Efetivo Dr. Raimundo Alves Barreto Junior votou pelo cancelamento do auto de infração, seguido

pela unanimidade dos presentes; CRMV-RN 2025/PJ-Proc. n°0611/17 – LEANDRO RODRIGUES DA SILVA: O Conselheiro Efetivo Dr. Raimundo Alves Barreto Junior votou pelo cancelamento do auto de multa, seguido pela unanimidade dos presentes; CRMV-RN 1218/SJ-Proc. n°0550/17 – D & T COMERCIO E SERVIOS LTDA - ME: O Conselheiro Efetivo Dr. Raimundo Alves Barreto Junior votou pelo cancelamento do auto de multa, seguido pela unanimidade dos presentes; CRMV-RN 0227/ZP-Proc. n°0282/19 – MICHELLE VALENTIM ALVES FEITOSA CID: O Conselheiro Efetivo Dr. Faviano Ricelli da Costa e Moreira votou pela suspensão, seguido pela unanimidade dos presentes; CRMV-RN 0854/VS-Proc. n°0194/18 – BRUNO GUSTAVO SOARES SAMPAIO: O Conselheiro Efetivo Dr. Faviano Ricelli da Costa e Moreira votou pelo cancelamento, seguido pela unanimidade dos presentes; CRMV-RN 0086/VP-Proc. n°0811/18 – JOSE AUGUSTO BRAZ RODRIGUES: O Conselheiro Efetivo Dr. Faviano Ricelli da Costa e Moreira votou pela isenção de anuidade, seguido pela unanimidade dos presentes; CRMV-RN 0049/VP-Proc. n°045/19 – TENORIO FELIPE DE ARAUJO: O Conselheiro Efetivo Dr. Faviano Ricelli da Costa e Moreira votou pela isenção de anuidade, seguido pela unanimidade dos presentes; CRMV-RN 0468/VP-Proc. n°328/19 – SEVERINO ANTONIO GERALDO NETO: O Conselheiro Efetivo Dr. Vicente Toscano de Araújo Neto votou pelo cancelamento, seguido pela unanimidade dos presentes; CRMV-RN 0206/VP-Proc. n°002/19 – DJANILSON BATISTA DE SOUZA: O Conselheiro Efetivo Dr. Vicente Toscano de Araújo Neto votou pela suspensão, seguido pela unanimidade dos presentes; CRMV-RN 0065/ZP-Proc. n°332/19 – OLIMPIA LIMA SILVA FILHA: O Conselheiro Efetivo Dr. Vicente Toscano de Araújo Neto votou pelo cancelamento, seguido pela unanimidade dos presentes; CRMV-RN 0708/PJ-Proc. n°0694/18 – JEOVÁ XAVIER ME: O Conselheiro Efetivo Dr. Raimundo Alves Barreto Junior votou pelo cancelamento, seguido pela unanimidade dos presentes; CRMV-RN 0571/PJ-Proc. n°0715/18 – J J FELINTO MEDEIROS: O Conselheiro Efetivo Dr. Raimundo Alves Barreto Junior votou pelo cancelamento, seguido pela unanimidade dos presentes; CRMV-RN 0072/PJ-Proc. n°1140/18 – M. ROCHA DE MEDEIROS FILHO: O Conselheiro Efetivo Dr. Otto Anderson de Brito Crizanto votou pelo encaminhamento para uma nova fiscalização e parecer jurídico, seguido pela unanimidade dos presentes; CRMV-RN 2341/PJ-Proc. n°1182/18 – LAZARO FERREIRA DA SILVA: O Conselheiro Efetivo Dr. Otto Anderson de Brito Crizanto votou pelo cancelamento, seguido pela unanimidade dos presentes; CRMV-RN 1864/PJ-Proc. n°1209/18 – D. C. DA SILVA BARROS: O Conselheiro Efetivo Dr. Otto Anderson de Brito Crizanto votou pelo cancelamento, seguido pela unanimidade dos presentes; CRMV-RN 2274/PJ-Proc. n°1148/18 – WELTON PEREIRA TAVARES: O Conselheiro Efetivo Dr. Otto Anderson de Brito Crizanto votou pelo cancelamento, seguido pela unanimidade dos presentes; CRMV-RN 1675/PJ-Proc. n°1073/18 – Francisco Bezerra de Lima: A Conselheira Suplente Dra° Shirley Barbosa Nascimento votou pelo cancelamento, seguido pela unanimidade dos presentes; CRMV-RN 1309/SJ-Proc. n°0639/18 – Noeme Fernandes dos Santos Neris: A Conselheira Suplente Dra° Shirley Barbosa Nascimento votou pelo cancelamento do auto de infração, seguido pela unanimidade dos presentes; CRMV-RN 1312/SJ-Proc. n°0648/18 – F das C Medeiros: A Conselheira Suplente Dra° Shirley Barbosa Nascimento

votou pelo cancelamento do auto de infração, seguido pela unanimidade dos presentes; CRMV-RN 1310/SJ-Proc. n°0640/18 – Industria Cruz de Pescados: A Conselheira Suplente Dra° Shirley Barbosa Nascimento votou pelo indeferimento do cancelamento do auto de infração, seguido pela unanimidade dos presentes. **IV. PROCESSOS PARA DISTRIBUIÇÃO AOS RELATORES, PEDIDOS DE SUSPENSÃO/CANCELAMENTO PESSOA FÍSICA/JURÍDICA E AUTO DE INFRAÇÃO/AUTO DE MULTA PESSOA JURÍDICA:** CRMV-RN 1901/PJ – Proc. N° 1067/18 - TRESM EMPREENDIMENTOS LTDA, esse processo foi distribuído ao Conselheiro Efetivo FAVIANO RICELLI DA COSTA E MOREIRA; CRMV-RN 2298/PJ – Proc. N° 1147/18 - PETMEDCAL PLANO DE SAUDE ANIMAL LTDA ME, esse processo foi distribuído ao Conselheiro Efetivo FAVIANO RICELLI DA COSTA E MOREIRA; CRMV-RN 1290/SJ – Proc. N° 0405/18 - RUSSIELLE PATRICIA DA SILVA, esse processo foi distribuído ao Conselheiro Efetivo FAVIANO RICELLI DA COSTA E MOREIRA; CRMV-RN 1291/SJ – Proc. N° 0406/18 - F J SOUZA DA SILVA COMERCIO VAREJISTA DE RACOES, esse processo foi distribuído ao Conselheiro Efetivo FAVIANO RICELLI DA COSTA E MOREIRA; CRMV-RN 1285/SJ – Proc. N° 0386/18 - VALDECI NASCIMENTO DE SOUZA, esse processo foi distribuído ao Conselheiro Efetivo FAVIANO RICELLI DA COSTA E MOREIRA; CRMV-RN 1280/SJ – Proc. N° 0379/18 - JOSE AMAURI SILVIO DE OLIVEIRA, esse processo foi distribuído ao Conselheiro Efetivo FAVIANO RICELLI DA COSTA E MOREIRA; CRMV-RN 1378/PJ – Proc. N° 0584/18 - SEMEAR COMERCIO AGROPECUARIO E PET SHOP LTDA, esse processo foi distribuído ao Conselheiro Efetivo FAVIANO RICELLI DA COSTA E MOREIRA; CRMV-RN 2125/PJ – Proc. N° 0583/18 - EUDES CORREIA, esse processo foi distribuído ao Conselheiro Efetivo FAVIANO RICELLI DA COSTA E MOREIRA; CRMV-RN 1357/SJ – Proc. N° 037980118 - FABIANA MARIA DE SOUZA, esse processo foi distribuído ao Conselheiro Efetivo FAVIANO RICELLI DA COSTA E MOREIRA; CRMV-RN 2413/PJ – Proc. N° 0490/19- SWENDEL PRAXEDES PIMENTEL, esse processo foi distribuído ao Conselheiro Efetivo MARCO CESAR BATISTA DE MORAIS; CRMV-RN 2279/PJ – Proc. N° 0363/19- FRANCILAQUE REGINA DE OLIVEIRA FERREIRA, esse processo foi distribuído ao Conselheiro Efetivo MARCO CESAR BATISTA DE MORAIS; CRMV-RN 1784/PJ – Proc. N° 0370/19- F. DAS CHAGAS C. DA SILVA ME, esse processo foi distribuído ao Conselheiro Efetivo MARCO CESAR BATISTA DE MORAIS; CRMV-RN 2054/PJ – Proc. N° 0310/19- MONICA C S DE FRANÇA EPP, esse processo foi distribuído ao Conselheiro Efetivo MARCO CESAR BATISTA DE MORAIS; CRMV-RN 2239/PJ – Proc. N° 0315/19- UNIDADE DE NUTIRÇÃO E CIRURGIA DO APARELHO DIGESTIVO LTDA, esse processo foi distribuído ao Conselheiro Efetivo MARCO CESAR BATISTA DE MORAIS; CRMV-RN 0918/PJ – Proc. N° 0475/17- CAO E GATO PET SHOP LTDA ME, esse processo foi distribuído ao Conselheiro Efetivo MARCO CESAR BATISTA DE MORAIS; CRMV-RN 1653/PJ – Proc. N° 0426/18- JAILSON DO NASCIMENTO DA SILVA, esse processo foi distribuído ao Conselheiro Efetivo MARCO CESAR BATISTA DE MORAIS; CRMV-RN 1186/PJ – Proc. N° 0643/18- JOSE JESUINO DO NASCIMENTO, esse processo foi distribuído ao

Conselheiro Efetivo MARCO CESAR BATISTA DE MORAIS; CRMV-RN 1197/SJ – Proc. N° 0495/17- DEIVISON MARCELO FERREIRA DA SILVA, esse processo foi distribuído ao Conselheiro Efetivo MARCO CESAR BATISTA DE MORAIS; CRMV-RN 1294/SJ – Proc. N° 0471/18- VALCLIDES DE ANDRADE VITORIANO, esse processo foi distribuído ao Conselheiro Efetivo MARCO CESAR BATISTA DE MORAIS; CRMV-RN 1442/SJ – Proc. N° 1203/18- JACKSILVAN DANTAS DA SILVA, esse processo foi distribuído ao Conselheiro Efetivo RAIMUNDO ALVES BARRETO JUNIOR; CRMV-RN 1470/SJ – Proc. N° 0262/19- ALESSANDRA COSME DA SILVA, esse processo foi distribuído ao Conselheiro Efetivo RAIMUNDO ALVES BARRETO JUNIOR; CRMV-RN 1458/SJ – Proc. N° 0165/19- ANDERSON LUIZ DE ARAUJO, esse processo foi distribuído ao Conselheiro Efetivo RAIMUNDO ALVES BARRETO JUNIOR; CRMV-RN 1457/SJ – Proc. N° 0164/19- ANA MARIA DA COSTA FERREIRA, esse processo foi distribuído ao Conselheiro Efetivo RAIMUNDO ALVES BARRETO JUNIOR; CRMV-RN 1456/SJ – Proc. N° 0162/19- VICENTE PEREIRA DA SILVA NETO, esse processo foi distribuído ao Conselheiro Efetivo RAIMUNDO ALVES BARRETO JUNIOR; CRMV-RN 1447/SJ – Proc. N° 0102/19- MARIA BERENICE SOUZA, esse processo foi distribuído ao Conselheiro Efetivo RAIMUNDO ALVES BARRETO JUNIOR; CRMV-RN 1190/SJ – Proc. N° 0472/17- AMANDA EMILIA SEABRA DE MELO, esse processo foi distribuído ao Conselheiro Efetivo RAIMUNDO ALVES BARRETO JUNIOR; CRMV-RN 1314/SJ – Proc. N° 0649/18- FRANCISCO MACIEL LINS, esse processo foi distribuído ao Conselheiro Efetivo RAIMUNDO ALVES BARRETO JUNIOR; CRMV-RN 1313/SJ – Proc. N° 0650/18- FRANCISCO DANTAS BEZERRA JUNIOR, esse processo foi distribuído ao Conselheiro Efetivo RAIMUNDO ALVES BARRETO JUNIOR; CRMV-RN 0646/PJ – Proc. N° 0647/18- MARIA IVONEIDE DE PAULA PEDROZA ME, esse processo foi distribuído ao Conselheiro Efetivo RAIMUNDO ALVES BARRETO JUNIOR; CRMV-RN 2029/PJ – Proc. N° 0736/18- PEDRO BORGES DE OLIVEIRA, esse processo foi distribuído ao Conselheiro Efetivo RAIMUNDO ALVES BARRETO JUNIOR; CRMV-RN Proc. N° 0460/19- PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO, PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIÇARA DO RIO DO VENTO, ANDRÉ LUIZ BARBOSA DE LIMA, REGINA CELLY GUEDES DA SILVA, PET SHOP CÃO MILÃO, ALEXANDERSON MARQUES MADRUGA, ANTÔNIO RIBEIRO DE ALMEIDA, EDUARDO V. DA SILVA, FRANCISCO PEREIRA DA COSTA VAREJEISTA, PEDRO BEZERRA CONFESSOR, ANTÔNIO AMORIM DA CUNHA, esse processo foi distribuído ao Conselheiro Efetivo RAIMUNDO ALVES BARRETO JUNIOR; CRMV-RN 1616/PJ – Proc. N° 0510/19- AQUARIO NATAL EMPREENDIMENTOS TURISTICO LTDA ME, esse processo foi distribuído ao Conselheiro Efetivo VICENTE TOSCANO DE ARAUJO NETO; CRMV-RN 0041/PJ – Proc. N° 0294/19- PRODUMAR CIA EXPORTADORA PRODUTOS DO MAR, esse processo foi distribuído ao Conselheiro Efetivo VICENTE TOSCANO DE ARAUJO NETO; CRMV-RN 1900/PJ – Proc. N° 0395/19- PESCADOS FISH LTDA, esse processo foi distribuído ao Conselheiro Efetivo VICENTE TOSCANO DE ARAUJO NETO; CRMV-RN 1539/PJ – Proc. N° 0412/19- VITORIA IND E COMÉRCIO DE LATICINIOS LTDA, esse processo foi

distribuído ao Conselheiro Efetivo VICENTE TOSCANO DE ARAUJO NETO; CRMV-RN 2266/PJ – Proc. N° 0305/18- EDILVA FONSECA FREIRE DE OLIVEIRA, esse processo foi distribuído ao Conselheiro Efetivo VICENTE TOSCANO DE ARAUJO NETO; CRMV-RN 1016/PJ – Proc. N° 0539/18- MUNICIPIO DE APODI, esse processo foi distribuído ao Conselheiro Efetivo VICENTE TOSCANO DE ARAUJO NETO; CRMV-RN 2270/PJ – Proc. N° 0285/18- SAMANTA CARVALHO DE OLIVEIRA, esse processo foi distribuído ao Conselheiro Efetivo VICENTE TOSCANO DE ARAUJO NETO; CRMV-RN 1196/SJ – Proc. N° 0494/17- RODRIGO XAVIER RODRIGUES, esse processo foi distribuído ao Conselheiro Efetivo VICENTE TOSCANO DE ARAUJO NETO; CRMV-RN 1253/SJ – Proc. N° 0282/18- EMANUELLA VIEIRA DE LIMA, esse processo foi distribuído ao Conselheiro Efetivo VICENTE TOSCANO DE ARAUJO NETO; CRMV-RN 1284/SJ – Proc. N° 0384/18- RENE PONTES CAVALCANTE, esse processo foi distribuído ao Conselheiro Efetivo VICENTE TOSCANO DE ARAUJO NETO; CRMV-RN 1479/SJ – Proc. N° 0333/19- M. A. MOMETTO, esse processo foi distribuído ao Conselheiro Efetivo VICENTE TOSCANO DE ARAUJO NETO. **V. RELATÓRIO DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO QUANTO A EMPRESA ETEF (ESCOLA TÉCNICA DE ENFERMAGEM FLORENCE LTDA):** O Senhor Presidente Dr. Wirton Peixoto Costa passa a palavra para Dr. Faviano, informa que foi repassado para comissão de medicina veterinária emitir parecer baseado nas resoluções do CFMV, mas o projeto apresentado contém algumas inconsistências, ex: onde serão as práticas?. Deste modo, a comissão emite parecer para a suspensão temporária, até que seja resolvido as inconsistências identificadas pela comissão. Em discussão. Em votação. O relatório foi aprovado por todos os presentes, sendo encaminhado extrato da ata e relatório ao cadastro PF/PJ para providências quanto as notificações ao responsável técnico e empresa. **VI. RELATÓRIO DE PRESTAÇÃO DE CONTA DO ANO DE 2018**: O Presidente Dr. Wirton Peixoto Costa concedeu à palavra a contadora Manuela que iniciou a apresentação do relatório de prestação de contas do ano de 2018. Dr. Otto parabenizou a funcionária Manuela pela apresentação. Após a apresentação o Presidente colocou em votação, após discussão, aprovada por maioria de sete votos, ocorreram três abstenções. **VII. APRECIAÇÃO DO PLENÁRIO QUANTO AO PROCESSO N° 414/2019:** O senhor Presidente Dr. Wirton Peixoto Costa, concedeu à palavra ao Dr. Arimateia, foi informado que o parecer emitido pela comissão de alimentos do CRMV-RN foi pelo indeferimento da defesa apresentada pela empresa, informa ainda que conversou com Dr. José Filho, Presidente da Comissão de Alimentos, onde foi informado que concordava com a decisão da comissão do regional, além de apresentar em plenário decisão do STJ onde foi concluído que é privativo do Med. Veterinário ser responsável técnico, após discussão, aprovada por maioria de sete votos o parecer da comissão, ocorreram três abstenções. **VIII. SOLICITAÇÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CRMV-RN, PROTOCOLO N° 973/2019**: O senhor Presidente Dr. Wirton Peixoto Costa, passa a palavra Dr. Otto, informa que discorda da resposta apresentada por Dr. Arimateia a comissão do evento, informa ainda que o plenário é soberano, informa que fica seu repúdio contra a decisão tomada por Dr. Arimateia, Dr. Filipe Guedes informa que informou a Dr. Josimar que o CRMV-RN estava passando pelo processo de reformulação

orçamentária, informa que viajou para Câmara de Presidentes, foi informado por Dr. Francisco que o convidaram para participar de tal evento, inclusive, para ser homenageado, Dr. Filipe informou ao Presidente do CFMV que foi solicitado apoio ao CRMV-RN, ficando o mesmo surpreso com a notícia apresentada pelo Dr. Filipe, Dr. Francisco informou que o momento não era para ser gasto em homenagear ele, Dr. Filipe completou informando que o pedido apresentado pela comissão era para ser bancado integralmente pelo CRMV-RN, deste modo, Dr. Filipe completou informando que na reunião de Diretoria realizada em abril, ficou acertado que o CRMV-RN precisava ser protagonista, pois é isso que a classe espera ansiosamente por muitos anos, acrescentando que o evento do Dia Z foi um sucesso na área, Dr. Arimateia informa que discorda do que foi apresentado por Dr. Otto, que jamais desrespeitou o Plenário desta casa, informando que isso é uma questão dolorida de se ouvir vindo de um conselheiro da mesma equipe de trabalho, que foi a Universidade, pois gostaria de conversar pessoalmente, sendo bem recebido por todos os presentes na reunião, que levantou o exemplo do Engenheiro Agrônomo presente, pois o mesmo não estava inscrito no CREA-RN, “o senhor não está correto, pois entrou no cargo porque é engenheiro agrônomo”, que é um equívoco nas universidades, pois fazem necessário do diploma para ter o cargo, informa que o código de ética do zootecnista não podem fazer apoio as pessoas que não estejam regulares no Sistema CFMV/CRMVs, que naquele momento achou necessário informar que não iria contra o código de ética da zootecnia, que não acha justo o conselho arcar com toda a despesa do evento, sendo que a Escola de Jundiaí estava levando toda a fama pelo evento, acha que é necessário ter respeito com a instituição CRMV-RN, pois todos sabem as suas prerrogativas, que gostou da ideia de Dr. Filipe Guedes em fazer eventos juntos, tem o apoio dele para tal situação, que o CRMV-RN é a casa tanto da veterinária, quanto da Zootecnia, Dra. Shirley, informa que tem que separar os casos que precisam de apoio, pois tanto a classe veterinária, quanto a zootecnia merecem o apoio dessa casa, Dr. Faviano, informa que as demandas precisam ser analisadas, pois precisam de um planejamento orçamentário para tal, registrado no ano anterior, conforme resolução, entendendo claro o posicionamento de Dr. Arimateia, que não é obrigatório esperar uma plenária para passar a informação a comissão, aproveitando parabenizou a Diretoria pelo evento do Dia Z, inclusive, acrescentando que foram feitas inserções em rádio e televisão, que o valor apresentando foi alto para ser aprovado de forma emergencial, que envolve várias demandas, ex: passagem aéreas, comunicação visual, informa que concorda com o apoio realizar o apoio, mas não total como foi solicitado pela comissão, Dr. Otto, informa que é muito pertinente a fala de todos, que tudo tem três versões, que é a impressão que os colegas zootecnistas tiveram, foi de um ato de emoção apresentada por Dr. Arimateia, não acredita que seja falta de rubrica para tal, que Dr. Josimar agiu para apagar alguns fogos em prol da zootecnia, que o CRMV-RN é composto por pessoas que são passageiras, ficando registrado seu desconforto com a vinda de Dr. Sergio lobato, devido alto valor que foi gasto, Dr. Barreto, informa que, tecnicamente foi essa decisão, devido à falta de planejamento, bem como é contra a profissionais que não são inscritos no CRMV-RN, informa que não é justo pessoas em atraso com Autarquia ganharem patrocínio do CRMV-RN, que quem não é registrado é “charlatão”, informa que todas Universidades tem

problemas com os não registrados, que é a favor que o CRMV-RN faça os apoios para colegas registrados na instituição e em dia, que é necessário atender a Res. 964/10, quanto ao período para solicitação, que não admite conselheiros falando mal da atual gestão, pois eles também fazem parte de tal, Dr. Josimar, informa que vai informar vários fatos, que possuímos problemas de gestão, que estamos discutindo o problema de gestão, que querer dizer que não existe crise interna, é a mesma coisa que não a fogo na gasolina, que as gestões anteriores tomavam as mesmas decisões que foram apresentadas por Dr. Arimateia aos representantes do evento, informa que sabe do caráter do atual presidente, que sabe as coisas feitas em prol da medicina veterinária e zootecnia nos últimos tempos, que não concorda com a justifica de falta de recursos no CRMV-RN, que foi aprovado em plenária passada valores de aumento em jetons, que foi apresentado o projeto por Dr. Valdi Lima, que informou ao Dr. Valdi Lima que o projeto veio com pedido de apoio de solicitações que não tem condições o CRMV-RN apoiar, que apenas foi pedido apoio para o evento, que não foi feito pedido de apoio ao Dr. Valdi Lima, que ele concorda com apoio apenas aos que estão inscritos, que o conselho deve repensar nos pedidos para universidades, que atualmente encontra-se tesoureiro apoiado por todos os colegas, que já tinha reparado alguns erros internos, que devem ser solucionados internamente, que o processo pode ser negado, mas com argumentos técnicos, que a lei não obriga professor se registrar no CRMV-RN, que informou Dr. Filipe Guedes a agenda dos palestrantes, que não foi comunicado do Dia Z, que ele é justo e que assumiu esse compromisso com as profissões, Dr Wirton, informa que sobre o apoio a eventos, já tinha sido discutido em plenária e em reuniões de Diretoria e Plenárias, que o CRMV-RN tem que ser o proponente do evento, só assim para arcar com 100% da despesa, que se o interesse for de apoio, que seja discriminado como será o apoio, em projeto entregue em tempo hábil ao CRMV-RN, relembrou que na plenária de janeiro foi aprovado o calendário de eventos com aprovação da semana do zootecnista a ser realizada de 13 a 17/05, pedindo inclusive, naquela plenária, que os colegas zootecnistas pudessem apressar a organização, relembrou ainda que na reunião da diretoria realizada em 13 de abril pediu ao Tesoureiro Dr. Josimar para tomar a frente e organizar o evento na semana da zootecnia, mas o mesmo relatou aos demais membros da diretoria que achava que não ia mais fazer o evento no dia 13, que relembrou ao dr. a deliberação plenária, que na plenária do dia 26 de abril, decidiu-se por unanimidade obedecer o calendário proposto, e fazer os eventos do dia Z em 13/05 nas cidades de Jundiaí e Mossoró, em respeito aos profissionais zootecnistas do RN, que merecem ter seu dia relembrado, diante da não organização do evento aprovado na plenária de janeiro, o presidente propôs o nome da zootecnista Paula Escóssia para ser integrante da comissão de eventos e que ficasse à frente da logística do referido evento, tendo este pleito aprovado à unanimidade pelo plenário, que mais uma vez reclamou que o zootecnista Valdi ainda não é regularizado no conselho, que seria obrigatório sua regularização para que fosse coordenador de um evento patrocinado pela autarquia, disse que o número de zootecnistas inscritos não tem aumentado na proporção que deveria, mesmo com tudo que a autarquia tem feito (simpósio zootecnia 2018, divulgação em Outdoor e busdoor para comemorar o dia do zootecnista, entre outros eventos que foram enviados representantes zootecnistas), sobre a alegativa que o vice presidente, dr.

Arimateia, estava tomando atitudes que não poderia tomar, que tais ações seriam exclusivas do plenário, o presidente disse que o presidente em exercício somente negou o apoio porque o pedido não foi feito por profissional regularizado no conselho e porque sabia que tinha sido deliberado em plenária passada a realização da semana do zootecnista, relembrou que o dr. Arimateia negou o pedido, mas submeteu à plenária, decisão perfeitamente legal e normal, cabendo ao plenário aceitar ou negar tal ad referendum, que precisamos ter mais respeito com Dr. Arimateia e com todos nós profissionais da gestão, pois é um profissional integro e sempre lutou para apoiar a classe, o presidente dr. Wirton ressaltou que apesar de o projeto não estar claro como seria o pedido de apoio e apesar da não regularização do coordenador do evento, que perguntar à assembleia se esta concorda em fornecer passagens aéreas para os profissionais inscritos ou diárias, após as explicações do dr. Josimar, que pede a colaboração dos zootecnistas (Dr. Otto, Dr. Josimar e Dra. Silvia) para conversar com os colegas para realizar inscrição no CRMV-RN, que gostaria de ter o Dr. Josimar e os demais zootecnistas coordenando e planejando os próximos eventos. Após discussão, aprovada por unanimidade de votos o apoio de três passagens ou diárias para três palestrantes, sendo eles inscritos no sistema CFMV/CRMVs. **IX., OUTRAS OCORRÊNCIAS:** O Dr. Vicente Toscano solicita nota de pesar para Djalma Batista Guedes Junior. Nada mais havendo a ser discutido, relatado e informado, o Presidente Dr. Wirton Peixoto Costa deu por encerrada a ducentésima septuagésima quinta reunião plenária ordinária, convocando todos os presentes para a próxima Reunião Plenária Ordinária a ser realizada em 14 de junho de dois mil e dezenove, às 15:00h, conforme deliberado na presente reunião, determinando que eu, Dr. Filipe Carlos Bezerra Guedes, Secretário-Geral, lavrasse a presente Ata que, após ser lida, discutida e aprovada, vai assinada por todos os membros presentes.

Natal/RN, sexta-feira, 30 de maio de 2019.

Dr. WIRTON PEIXOTO COSTA- CRMV-RN 0309/VP .....
Dr. JOSÉ ARIMATEIA DA SILVA - CRMV/RN 0003/VP.....
Dr. FILIPE CARLOS BEZERRA GUEDES- CRMV/RN 0577/VP.....
Dr. JOSIMAR TORRES GOMES-CRMV-RN 0133/ZP.....
Dr. MARCO CESAR BATISTA DE MORAIS-CRMVRN 0333/VP.....
Dr. FAVIANO RICELLI DA COSTA E MOREIRA-CRMVRN 0340/VP.....
Dr. RAIMUNDO ALVES BARRETO JUNIOR-CRMV-RN 0307/VP.....
Dr. VICENTE TOSCANO DE ARAUJO NETO-CRMV-RN 0537/VP.....
Dr. OTTO ANDERSON DE BRITO CRIZANTO-CRMV 0042/ZP .....
Dra. SHIRLEY BARBOSA NASCIMENTO – CRMV-RN 0317/VP.....